

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 26/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º.Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.462.906,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.003	TESOURARIA	
04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
547	00944-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.171,04
546	00946-Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,98
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇAÔ DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001	GABINETE DO DIRETOR	
27.813.0024.2038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
1201	00799-B.B. C/C 27.835-1 - CNSTRUÇÃO MEU CAMPINHO DE FUTEBOL FR 799	380.000,00
	SUBTOTAL	425.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1365	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇAÔ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1815	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1856	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

1895	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1820	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	31.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2000	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	594,08
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	882,90
1905	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.638,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1861	00941-Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.738,58
1862	00942-Transferências Voluntárias Públicas Federais	222,12
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1885	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.675,96
08.244.0010.2062	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL PPAS I FR 770	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1830	01011-B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	40.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1825	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	52.671,37
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1915	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.244.0010.2062	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL PPAS I FR 770	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1835	01011-B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	4.527,48
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1882	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.031,24
1884	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	7.765,46
1881	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2030	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1886	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	81.707,75
1883	00954-B.B C/C 27.130-6 CONSTRUÇÃO DO CRAS FR 954	124.751,89
1887	00955-Outras Transferências Voluntárias Públicas	135.449,55
	TOTAL	1.462.906,40

Artigo 2º-Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	174.296,69
00935	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	7.765,46
00936	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.882,90
00940	Transferências Voluntárias Públicas Federais	102.638,00
00941	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.738,58
00942	Transferências Voluntárias Públicas Federais	222,12
00944	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.171,04
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	39.675,96

00946	Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,98
00947	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	81.707,75
00954	B.B C/C 27.130-6 CONSTRUÇÃO DO CRAS FR 954	124.751,89
00955	Outras Transferências Voluntárias Públicas	135.449,55
01011	B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	44.527,48
	TOTAL	766.906,40

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHP FR799	380.000,00
	TOTAL	380.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
595	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.002	ESPORTES	
27.812.0024.2040	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE ACADEMIAS E PARQUE INFANTIS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	195.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1520	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
	TOTAL	316.000,00

Artigo 3º-Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6AAEF216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATADO(A)		
Fornecedor: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
CNPJ: 12.013.093/0001-78	Insc. Estadual: ISENT0	
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 5092		
Bairro: JARDIM UNIVERSO	Cidade: Maringá - PR	CEP: 87.060-472
Telefone:		
OBJETO		
Contratação empresa especializada para execução de serviços sondagem de solo do tipo SPT, com elaboração de laude técnico e projeto geotécnico, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra e suporte técnico necessários.		
JUSTIFICATIVA		
AUTORIZAR a contratação da empresa SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME para Contratação empresa especializada para execução de serviços sondagem de solo do tipo SPT, com elaboração de laude técnico e projeto geotécnico, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra e suporte técnico necessários, pelo valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
0600115451000926013390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	31364	Contratação empresa especializada para execução de serviços sondagem de solo do tipo SPT, com elaboração de laude técnico e projeto geotécnico, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra e suporte técnico necessários.	UN	1.00	29.600,00	29.600,00
Total:							29.600,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:A9D4B46F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 26/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º.Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.462.906,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.003	TESOURARIA	
04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
547	00944-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.171,04
546	00946-Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,98
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001	GABINETE DO DIRETOR	
27.813.0024.2038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
1201	00799-B.B. C/C 27.835-1 - CNSTRUÇÃO MEU CAMPINHO DE FUTEBOL FR 799	380.000,00
	SUBTOTAL	425.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1365	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

1550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1815	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1856	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1895	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1820	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	31.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2000	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	594,08
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	882,90
1905	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.638,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1861	00941-Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.738,58
1862	00942-Transferências Voluntárias Públicas Federais	222,12
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1885	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.675,96
08.244.0010.2062	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL PPAS I FR 770	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1830	01011-B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	40.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1825	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	52.671,37
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1915	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.244.0010.2062	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL PPAS I FR 770	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1835	01011-B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	4.527,48
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1882	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.031,24
1884	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	7.765,46
1881	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2030	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1886	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	81.707,75
1883	00954-B.B C/C 27.130-6 CONSTRUÇÃO DO CRAS FR 954	124.751,89
1887	00955-Outras Transferências Voluntárias Públicas	135.449,55
	TOTAL	1.462.906,40

Artigo 2º-Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	174.296,69
00935	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	7.765,46
00936	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.882,90
00940	Transferências Voluntárias Públicas Federais	102.638,00
00941	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.738,58
00942	Transferências Voluntárias Públicas Federais	222,12
00944	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.171,04
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	39.675,96
00946	Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,98
00947	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	81.707,75
00954	B.B C/C 27.130-6 CONSTRUÇÃO DO CRAS FR 954	124.751,89
00955	Outras Transferências Voluntárias Públicas	135.449,55
01011	B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	44.527,48
	TOTAL	766.906,40

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHP FR799	380.000,00
	TOTAL	380.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
595	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.002	ESPORTES	
27.812.0024.2040	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACADEMIAS E PARQUE INFANTIS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	195.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1520	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
	TOTAL	316.000,00

Artigo 3º-Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6AAEF216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RETIFICAÇÃO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DIA 07/05/2025 AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA
COM DISPUTA 18/2025 UASG 929992

Email- pregao@lapa.pr.leg.br
Telefone – 41 3622 2536
CONTRATANTE
Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Conforme especificado no termo de referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ R\$8.485,45 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO
07/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
09:00 as 15 :00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 18/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 07/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 26/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.462.906,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.003	TESOURARIA	
04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
547	00944-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.171,04
546	00946-Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,98
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001	GABINETE DO DIRETOR	
27.813.0024.2038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
1201	00799-B.B. C/C 27.835-1 - CNSTRUÇÃO MEU CAMPINHO DE FUTEBOL FR 799	380.000,00
	SUBTOTAL	425.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1365	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1815	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1856	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1895	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1820	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	31.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2000	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	594,08
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	882,90
1905	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.638,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1861	00941-Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.738,58
1862	00942-Transferências Voluntárias Públicas Federais	222,12
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1885	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.675,96
08.244.0010.2062	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL PPAS I FR 770	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1830	01011-B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	40.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1825	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	52.671,37
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1915	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.244.0010.2062	PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL PPAS I FR 770	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1835	01011-B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	4.527,48
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1882	00941-Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.000,00
1884	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	7.765,46
1881	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2030	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1886	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	81.707,75
1883	00954-B.B C/C 27.130-6 CONSTRUÇÃO DO CRAS FR 954	124.751,89
1887	00955-Outras Transferências Voluntárias Públicas	135.449,55
	TOTAL	1.462.906,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	174.296,69
00935	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	7.765,46
00936	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.882,90
00940	Transferências Voluntárias Públicas Federais	102.638,00
00941	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.738,58
00942	Transferências Voluntárias Públicas Federais	222,12
00944	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.171,04
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	39.675,96
00946	Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,98
00947	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	81.707,75
00954	B.B C/C 27.130-6 CONSTRUÇÃO DO CRAS FR 954	124.751,89
00955	Outras Transferências Voluntárias Públicas	135.449,55
01011	B.B. C/C 20.054-9 PROGRAMA ASS. SOCIAL RECURSOS ESTADUAL FR 1011	44.527,48
TOTAL		766.906,40

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHP FR799	380.000,00
TOTAL		380.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
595	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.002	ESPORTES	
27.812.0024.2040	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACADEMIAS E PARQUE INFANTIS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	195.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1520	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
	TOTAL	316.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal